LEI Nº 2250/2014

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
02.12.02-10.122.12014.134.3390-48.....14.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:
02.12.02-10.122.12014.134.3390-92.....12.000,00
02.12.02-10.122.12014.134.3390-93.....2.000,00
.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de maio de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL